



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 044/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a Eleição Complementar Gestão 2005-2007 deste Conselho, realizada no dia 09 de novembro de 2006.

R E S O L V E :

1º- Nomear os membros eleitos em conformidade com a Lei nº 9.678/2004, conforme segue:

- a. Serviços Sócio-Assistenciais Básicos – PROVOPAR - Suplente: Silvano Augusto Rigato;
- b. Entidade de Pais, Mestres e Funcionários de Instituições de Atendimento a Criança e ao Adolescente – APM – Escola Estadual Carlos de Almeida – Titular: Edimir Berzotti.
- c. Serviços Áreas de Educação, Saúde e Afins – CESOMAR – Suplente: Valmir Nogueira da Silva;

2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de novembro de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente